



Estado do Pará
Governo Municipal de Anapu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



Portaria de designação n° 0919/2019.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 20190191

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 020/2019-01FMS

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes de uso hospitalar, conforme disposto no Termo de Compromisso (TC) n° 11180.067000/11700-012, destinado ao atendimento do Hospital Municipal Oscar De Déa no Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e RICARDO BELIQUE EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora VERONICA ALVES DA SILVA, CPF n° 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de Anapu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 03 de junho de 2019.

ADRIANA MARQUES FERNANDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
GESTORA DO CONTRATO